



GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA – CMEC

Rua Juaci Sampaio Pontes, 2803 – Bairro Açude – CEP: 61605-170 – Caucaia – CE
Telefone: (85) 3342.8146
Email: conselhomunicipal@sme.caucaia.ce.gov.br

RESOLUÇÃO CMEC Nº 08/2014

Dispõe sobre a expedição de certificados de conclusão do Ensino Fundamental, emitidos por Instituições de Ensino público do município de Caucaia, no ano de 2014.

O Conselho Municipal de Educação de Caucaia – CMEC, no uso de suas atribuições contidas na Lei Municipal Nº 1.020 de 03 de junho de 1997, Art. 2º e Art. 3º, em seu Inciso XIV, tendo em vista a necessidade de adotar, emergencialmente, a providência abaixo contida.

RESOLVE,

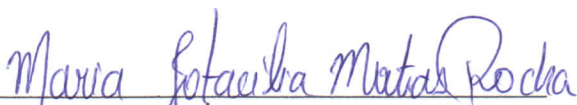
Art. 1º Serão considerados válidos os certificados de conclusão do curso Fundamental, referente ao ano 2014, expedidos por instituição de ensino credenciada, cujos prazos de reconhecimento de seus cursos estejam a se vencer ou já se encontram vencidos, desde que os processos dos mesmos estejam em tramitação no Conselho Estadual de Educação – CEE através do Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISP na data de publicação desta resolução.

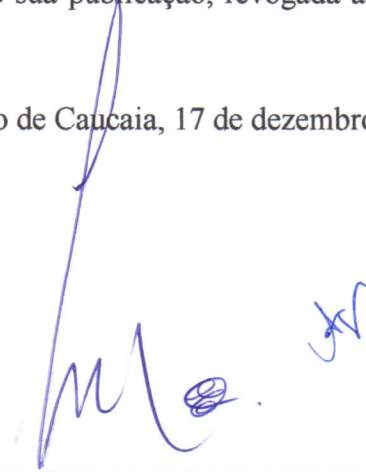
Parágrafo único – As escolas que ainda não tiveram suas informações conferidas terão o seu credenciamento concedido com validade até 31 de março de 2015.

Art. 2º A Instituição de Ensino responsável pela certificação de conclusão do curso Fundamental no exercício de 2014, só poderá expedir o certificado se o Diretor e Secretário estiverem devidamente habilitados a assinar os documentos.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Conselho Municipal de Educação de Caucaia, 17 de dezembro de 2014.


MARIA JOTÁCIA MATIAS ROCHA
Presidente da Câmara de Educação Infantil



1/2



GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA – CMEC

Rua Juaci Sampaio Pontes, 2803 – Bairro Açude – CEP: 61605-170 – Caucaia – CE

Telefone: (85) 3342.8146

Email: conselhomunicipal@sme.caucaia.ce.gov.br

cont. Resolução Nº 08/2014

ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA
Presidente da Câmara do Ensino Fundamental

ÉLDIA MARIA CORTEZ DIÓGENES FAÇANHA
Presidente do Conselho Municipal de Educação

HOMOLOGAÇÃO:
Homologo a presente Resolução.
Caucaia, 18 de dezembro de 2014.

AMBRÓSIO FERREIRA LIMA
Secretário de Educação

2/2